

SUMÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL..... 2

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA Nº 15/2022/CGE/DPE-PR

Substituição de integrante em comissão de sindicância.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; **CONSIDERANDO** o artigo 55 do regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016); **CONSIDERANDO** o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021); **CONSIDERANDO** o contido no protocolo administrativo nº 19.253.235-3;

RESOLVE

Art. 1º - Designar **Tania Moreira**, agente profissional, para integrar a Comissão de Sindicância 04/2022 (autos 19.203.688-7), em substituição à agente profissional Ana Luiza Chiari Braga.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2022.

**Henrique de Almeida Freire
Gonçalves**
Corregedor-Geral

